



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 5011/2006**

Ementa

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4782, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E DA LEI Nº 4943, DE 20 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**07/11/2006**

Status de Vigência

**Em vigor**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.011 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

*"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento e da Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007, e dá outras providências."*

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, ficam acrescidos do Programa de Atendimento Integral Descentralizado de Abastecimento de Água e Afastamento de Esgoto Sanitário, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei Nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007, e dá outras providências, fica acrescidos do programa de Atendimento Integral Descentralizado de Abastecimento de Água e Afastamento de Esgotos Sanitário e das ações, conforme anexos que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Autógrafo nº	164106
Projeto de lei nº	186106
Processo nº	111/06
Data Publicação	10/11/06

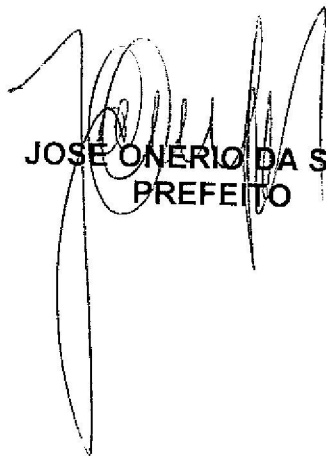


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 07 de novembro  
de 2006.

  
**JOSE ONERIO DA SILVA**  
**PREFEITO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXOS

### PPA

**ANEXO II**  
Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

**Programa:** Atend. Integral Descentr. de Abast. Água e Afastam. de Esgoto Sanitário

**Código do Programa** n° 0065

**Unidade Responsável pelo Programa**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**Código da Unidade Responsável** n° 03.01.00

**Objetivo**

Abastecer a população com qualidade e quantidade, afastamento e tratamento de esgoto sanitário.

**Justificativa**

Manter o abastecimento uniforme e melhorar a qualidade de saúde pública.

### METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Contr. Reservatório de Água	UN	20	40
Ampliação da ETA V	LT/SEG	50	100
Const. Barr. Rio Capivari Mirim	M <sup>2</sup>	---	400.000
Reforma da ETA II	LT/SEG	---	100
Ampliação de Rede de Água	KM	700	780
Construção ETA VI	M <sup>2</sup>	---	10.000
Equip. e Mat. Permanente	UN	100	260
Recomposição Asfáltica	M <sup>2</sup>	---	60.000
Construção do ETE - Barnabé	M <sup>2</sup>	2.000	15.000
Ref. Ampl. da ETE - São Lourenço	LT/SEG	80	170
Ampliação Sistema de Esgotos	KM	500	540
Despesa com Pessoal	FUNCION.	260	300
Manutenção de Serviços	%	100	100
Plano Diretor de Saneamento	UN	---	1
Automação das ETAS	%	---	100



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
Contr. Reservatório de Água	1	1	1	1
Ampliação da ETA V	50	---	---	---
Const. Barr. Rio Capivari Mirim	100.000	100.000	100.000	100.000
Reforma da ETA II	80	20	---	---
Ampliação de Rede de Água	20	20	20	20
Construção ETA VI	---	---	5.000	5.000
Equip. e Mat. Permanente	40	40	40	40
Recomposição Asfáltica	15.000	15.000	15.000	15.000
Construção do ETE - Barnabé	1.000	5.000	6.000	1.000
Ref. Ampl. da ETE - São Lourenço	50	40	---	---
Ampliação Sistema de Esgotos	10	10	10	10
Despesa com Pessoal	10	10	10	10
Manutenção de Serviços	100	100	100	100
Plano Diretor de Saneamento	1	---	---	---
Automação das ETAS	100	100	100	---

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 186.245.000,00

### Justificativa das Modificações

Este programa teve seu valor alterado elevando-se em R\$ 74.500.000,00 tendo em vista uma operação de crédito em trâmite junto ao Governo Federal.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**PPA**

**ANEXO III**

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Unidade Executora:** Seção de Operação

**Código da Unidade** n° 03.01.03

**Função:** Saneamento

**Código da Função** n° 17

**Subfunção:** Saneamento Básico Urbano

**Código da Subfunção** n° 512

**Programa:**

Atend. Integral Descentr. de Abast. Água e Afastam. de Esgoto Sanitário

**Código do Programa** n° 0065

**Ações**

**Projeto/Atividade**

Construção de Barragem

**Código do Projeto** n° 1.041

<b>Meta Física</b>	
<b>Quantidade Total</b>	<b>Unidade de medida</b>
400.000	M <sup>2</sup>

<b>Meta por Exercício</b>				
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>Meta PPA</b>
100.000	100.000	100.000	100.000	400.000

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 34.000.000,00</b>
-------------------------------	--------------------------

<b>Custo Financeiro por Exercício</b>			
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
1.700.000,00	22.000.000,00	8.000.000,00	2.300.000,00

**Justificativa das Modificações**

Esta ação teve o seu valor alterado elevando-se em R\$ 27.000.000,00 tendo em vista uma operação de crédito em trâmite junto ao Governo Federal.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**PPA**

**ANEXO III**

**AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS**

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Unidade Executora: Seção de Operação

Código da Unidade n° 03.01.03

Função: Saneamento

Código da Função n° 17

Subfunção: Saneamento Básico Urbano

Código da Subfunção n° 512

Programa:

Atend. Integral Descentr. de Abast. Água e Afastam. de Esgoto Sanitário

Código do Programa n° 0065

Ações

Projeto/Atividade

Construção do ETE

Código do Projeto n° 1.045

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
13.000	M <sup>2</sup>

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
1.000	5.000	6.000	1.000	13.000

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 60.500.000,00</b>
-------------------------------	--------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
2.750.000,00	23.000.000,00	31.000.000,00	3.750.000,00

**Justificativa das Modificações**

Esta ação teve o seu valor alterado elevando-se em R\$ 47.500.000,00 tendo em vista uma operação de crédito em trâmite junto ao Governo Federal.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO  
ANEXO V  
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Programa

Atend. Integral Descentr. de Abast. Água e Afastam. de Esgoto Sanitário

Código do Programa nº 0065

Unidade Responsável pelo Programa

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Código da Unidade Responsável nº 03.01.00

Objetivo

Abastecer a população com qualidade e quantidade, afastamento e tratamento de esgoto sanitário.

Justificativa

Manter o abastecimento uniforme e melhorar a qualidade de saúde pública.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Contr. Reservatório de Água	UN	20	24
Ampliação da ETA V	LT/SEG	50	100
Const. Barr. Rio Capivari Mirim	M <sup>2</sup>	---	400.000
Reforma da ETA II	LT/SEG	---	100
Ampliação de Rede de Água	KM	700	780
Construção ETA VI	M <sup>2</sup>	---	10.000
Equip. e Mat. Permanente	UN	100	260
Recomposição Asfáltica	M <sup>2</sup>	---	60.000
Construção do ETE - Barnabé	M <sup>2</sup>	2.000	13.000
Ref. Ampl. da ETE - São Lourenço	LT/SEG	80	170
Ampliação Sistema de Esgotos	KM	500	540
Despesa com Pessoal	FUNCION.	260	300
Manutenção de Serviços	%	100	100
Plano Diretor de Saneamento	UN	---	1
Automação das ETAS	%	---	100

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 64.835.000,00
---	-------------------

Justificativa das Modificações

Este programa teve seu valor alterado elevando-se em R\$ 40.550.000,00 tendo em vista uma operação de crédito em trâmite junto ao Governo Federal.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**LDO**  
ANEXO VI  
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2007

Unidade Executora: Seção de Operação

Código da Unidade nº 03.01.03

Função: Saneamento

Código da Função nº 17

Subfunção: Saneamento Básico Urbano

Código da Subfunção nº 512

Programa: Atend. Integral Descentr. de Abast. Água e Afastam. de Esgoto Sanitário

Código do Programa nº 0065

### Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade  
Construção de Barragem

Código do Projeto nº 1.041

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
100.000	M <sup>2</sup>

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 22.000.000,00</b>
--	--------------------------

### Justificativa das Modificações

Esta ação teve o seu valor alterado elevando-se em R\$ 20.300.000,00 tendo em vista uma operação de crédito em trâmite junto ao Governo Federal.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**LDO**

**ANEXO VI**

Planejamento Orçamentário

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício** 2007

**Unidade Executora:** Seção de Operação

**Código da Unidade** nº 03.01.03

**Função:** Saneamento

**Código da Função** nº 17

**Subfunção:** Saneamento Básico Urbano

**Código da Subfunção** nº 512

**Programa:** Atend. Integral Descentr. de Abast. Água e Afastam. de Esgoto Sanitário

**Código do Programa** nº 0065

**Tipos de Ações Governamentais**

**Projeto/Atividade**  
Construção do ETE

**Código do Projeto** nº 1.045

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
5.000	M <sup>2</sup>

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 23.000.000,00</b>
--	--------------------------

**Justificativa das Modificações**

Esta ação teve o seu valor alterado elevando-se em R\$ 20.250.000,00 tendo em vista uma operação de crédito em trâmite junto ao Governo Federal.